

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, às 16h00min horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua da Alfândega, nº 41/8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.070-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. *↙*

MESA: Presidindo a Assembleia a Srª. Gabriela Blanco Vieira, que convidou a mim, Srª Marcela Eira da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (i) Análise da proposta de alteração do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para que seja alterada a denominação da Diretoria Financeira para Diretoria Corporativa e Financeira, conforme ajustes na Estrutura Organizacional da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24.03.2015; e
- (ii) Análise da proposta de abertura de filial pela Companhia, visando ao estrito cumprimento de seu objeto social, conforme Artigo 3º do Estatuto Social, no Município de Imbé – RS.

JK

EF

Bernardo E. S. Berwanger
Bernardo E. S. Berwanger
Secretário Geral

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para que seja alterada a denominação da Diretoria Financeira para Diretoria Corporativa e Financeira, conforme ajustes na Estrutura Organizacional da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24.03.2015, o qual passará a vigor com a seguinte redação e conforme consolidação deste Estatuto, parte integrante da presente Ata como Anexo 01: "Artigo 13 - A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Companhia, composta de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente, um Diretor Corporativo e Financeiro e um Diretor de Operações com atribuições fixadas pelo Estatuto e pela Assembleia Geral."; e
- (ii) Aprovar a abertura de filial pela Companhia, visando ao estrito cumprimento de seu objeto social, conforme Artigo 3º do Estatuto Social, no Município de Imbé – RS.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por esta Secretária.


Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2015.



PRESIDENTE DA MESA



SECRETÁRIA DA MESA



Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Acionista